

Análise de Fundos de Investimento

BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG IS RESP LIMITADA
FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - 51.681.664/0001-02

Data Base da Análise: 30/05/2025

BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG IS RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

51.681.664/0001-02

Resumo

Gestão: BB Asset Management

Administrador: BB Asset Management

Custodiante: Banco do Brasil

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Início: 28/11/2023

Resolução: Artigo 7º, Inciso V, Alínea b

Taxas

Taxa de Administração: 0,50%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

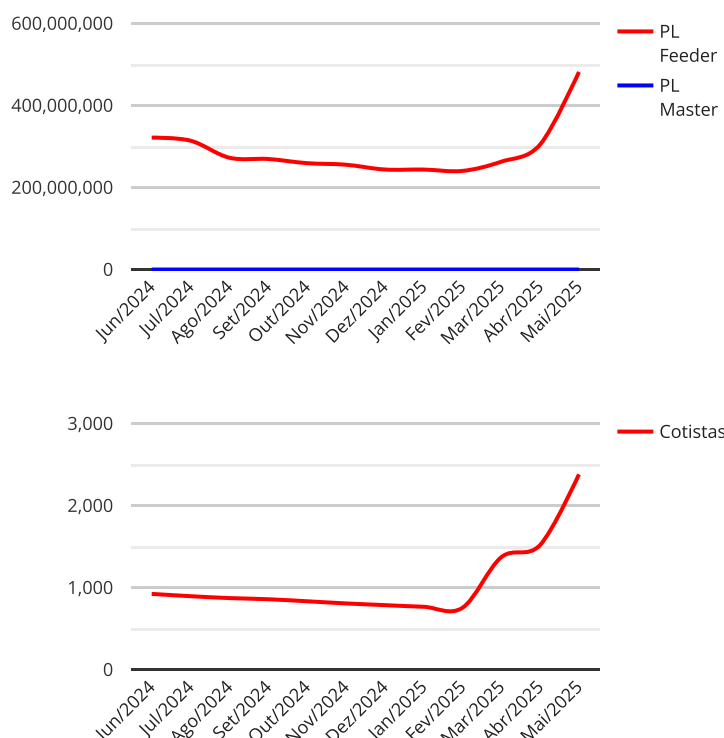
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: CDI

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Jun/2024	924	321.564.803,17	
Jul/2024	896	314.146.390,87	
Ago/2024	873	272.626.309,80	
Set/2024	859	269.527.752,83	
Out/2024	834	259.357.949,83	
Nov/2024	808	255.550.336,93	
Dez/2024	787	243.862.075,47	
Jan/2025	767	243.730.371,25	
Fev/2025	754	240.432.874,63	
Mar/2025	1.371	262.894.807,39	
Abr/2025	1.520	304.781.106,28	
Mai/2025	2.381	481.708.757,32	



BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG IS RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

51.681.664/0001-02

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00
Movimentação Mínima: 0,00
Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+0
Conversão de Cota para Resgate: D+14
Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+15

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,70% em 04/12/2023
Número de dias com Retorno Positivo: 362
Mínimo Retorno Diário: -0,03% em 23/12/2024

Retorno acumulado desde o início: 21,83%
Número de dias com retorno negativo: 15
Volatilidade desde o início: 0,82%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG IS RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1,18	5,57	3,34	6,27	12,39	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	-	-	-	-	-	-	-

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não

BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG IS RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

51.681.664/0001-02

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

A política de investimento da CLASSE consiste em aplicar, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas da classe do fundo SULAMÉRICA CRÉDITO ASG BB FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ 52.580.782/0001-89, o qual tem como objetivo buscar retorno aos seus Cotistas através de investimentos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que seguem os aspectos ASG (ambiental, social e de governança corporativa) disponíveis no mercado de renda fixa, relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos, excluindo estratégias que impliquem em risco de renda variável, com exceção de operações que resultem em rendimento de taxa de juros pré-determinado.

Estratégia do Fundo:

Fundos de Crédito Privado são opções atrativas de diversificação pois tem como objetivo superar as taxas de outras categorias de renda fixa, devido seus investimentos estarem em títulos de empresas do setor privado, que oferecem retornos superiores aos títulos públicos.

Composição da carteira:

A carteira do fundo era composta principalmente por cotas do SUL AMÉRICA CRÉDITO ASG BB INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO 52.580.782/0001-89, conforme registrado em **31/03/2025**

Típos

■ Títulos Privados	42,53 %
■ Debêntures	40,62 %
■ Operação compromissada	13,09 %
■ Fundos de Investimento	3,77 %
■ Títulos Federais	0,13 %
■ Outros	0,00 %
■ Valores a pagar/receber	-0,14 %

Principais ativos:

Ativo	Valor do Ativo (mil)	Participação do Ativo
Operações Compromissadas - NTN-F - Venc.: 01/01/2027	33.412,63	13,0872 %
Letra Financeira - BANCO BTG PACTUAL S.A. (30.306.294/0001-45) - Venc.: 31/07/2026 - Indexador: CDI BRBPACLFNVN1	10.212,08	3,9999 %
Letra Financeira - ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (60.872.504/0001-23) - Venc.: 15/03/2030 - Indexador: CDI	9.135,77	3,5783 %
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 07/05/2030 - Indexador: CDI	6.684,34	2,6182 %

Rentabilidade:

Devido sua recente criação o fundo tem janelas apenas do trimestre para comparativo de rentabilidade,.

Taxa de administração:

Mediante as taxas praticadas no mercado, o fundo está aderente com uma taxa de **0,50%**.

Risco:

A oscilação na cota do fundo decorre da marcação a mercado de seus ativos. Os riscos inerentes envolvem tanto a volatilidade de mercado quanto a possibilidade da instituição financeira não cumprir compromissos de pagamento, ou seja, risco de **mercado e risco de crédito**.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"** da Resolução **CMN nº 4.963/21**, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS (**regulamento v. 13/06/2025**)

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

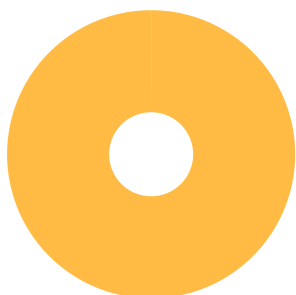
BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG IS RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

51.681.664/0001-02

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

Valores a pagar/receber 552,15



Valores a pagar/receber: 100,00%

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Outras Disponibilidades	545,16	0,11
Outros Valores a receber	6,98	0,00
Valores a pagar / IR	0,01	0,00
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	-3,39	0,00
Valores a pagar / Controladoria	-3,46	0,00
Valores a pagar / Auditoria	-5,14	0,00
Valores a pagar / Taxa Cetip	-5,64	0,00
Valores a pagar / Cotas a resgatar	-7,20	0,00
Valores a pagar / Taxa de Administração	-9,33	0,00

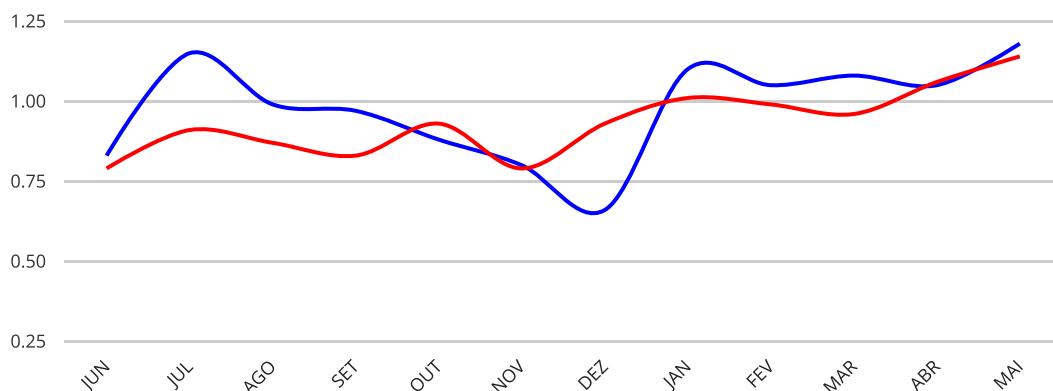
Total da Carteira:

Sub-segmento	Valor	%	Característica
--------------	-------	---	----------------

BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG IS RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

51.681.664/0001-02

Rentabilidade



		Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
		Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
	Fundo	1,18	5,57	6,27	12,39		21,83			0,50
	CDI	1,14	5,26	6,23	11,78	25,21		0,04		

2024/2025	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	ANO	ACU
Fundo	0,83	1,15	0,99	0,97	0,88	0,80	0,66	1,10	1,05	1,08	1,05	1,18	5,57	12,39
CDI	0,79	0,91	0,87	0,83	0,93	0,79	0,93	1,01	0,99	0,96	1,06	1,14	5,26	11,78

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2025

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6.830.998,30

BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG IS RESP LIMITADA FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

51.681.664/0001-02

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO NEGRO

Após análise da carteira de investimentos, concluímos que, atualmente, o RPPS **não possui** investimentos neste fundo específico. Contudo, identificamos que **não há ativos** alocados em fundos com estratégias similares dentro do mesmo segmento, o que está **abaixo** da recomendação de **5%**, conforme nossos informes mais recentes e considerando o cenário econômico atual.

Com base na análise dos fundamentos do fundo e na atual composição da carteira do RPPS, **recomendamos** a realização de aporte.

Caso o investimento seja aprovado, sugerimos que os recursos sejam remanejados a partir do segmento **gestão duration**, de modo a preservar o equilíbrio e a diversificação da carteira.

Ressaltamos que, conforme o Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, é vedado ao RPPS manter aplicação superior a 15% do patrimônio líquido de um mesmo fundo.

Adicionalmente, reforçamos que, para a realização do investimento, é imprescindível que o administrador e o gestor do fundo estejam devidamente credenciados, conforme os requisitos estabelecidos no Artigo 1º, §1º, Inciso VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como no Artigo 103 da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ainda ser considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 24 de junho de 2025



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

